



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FREI PAULO - SE

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2020

ANO: I

www.freipaulo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0242 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO PUBLICA:

- **DECRETO: 06/2020**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Frei Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.freipaulo.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FREI PAULO - SE

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2020

ANO: I

www.freipaulo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0242 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 06/2020

De 28 de Janeiro de 2020

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre as atribuições do Prefeito Municipal, combinado com o art. 2º da Lei nº 549/2018, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada concessão de premiação em dinheiro para as equipes vencedoras do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2020, realizado na cidade de Frei Paulo.

Art. 2º O valor da premiação será:

I - 1º Colocado – R\$: 2.000,00 (dois mil reais)

II - 2º Colocado – R\$: 1.000,00 (mil reais)

III - 3º Colocado – R\$: 500,00 (quinhentos reais)

Art. 3º A prestação de contas será em conformidade no que diz o art. 4º da lei 549/2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 28 de janeiro de 2020.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Frei Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.freipaulo.se.gov.br